Dossiê da emenda Pix 202537180008

Plano de ação 09032025-2-087863 - gerado em 23/11/2026

VERDE - Execução com evidência

Contrato compatível com o objeto encontrado em contrato informado ao Tribunal de Contas (confiança 85%; contratos somam 119% do repassado).

Dados da emenda

Parlamentar	Márcio Biolchi
Beneficiário	PEJUÇARA (RS)
Município / IBGE	Pejuçara / 4314308
População (IBGE)	3817
Valor previsto	R$ 396.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 396.000,00
Valor repassado	R$ 396.000,00
Primeiro pagamento	2025-12-04
Objeto declarado	Reforma da Emei Proinfância, endereço Rua Alcides Frederico Linassi, no 425 , zona urbana do município de Pejuçara/RS. Com 764,90m2 de área de intervenção, incluindo serviços de demolição e remoção, novas alvenarias e esquadrias, revestimentos, instalações hidrossanitárias, renovação do telhado do saguão e calhas, modernização da iluminação, pintura e limpeza geral.

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202537180008 de Márcio Biolchi

2025-12-04 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-12-04

2025-12-04 Pagamento (ordem bancária) - R$ 396.000,00: 2025OB007944

2026-01-16 Contrato - R$ 471.900,00: Execução de obra pública, em regime de empreitada global, para reforma do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster Proinfância, localizada na Rua Alcides Frederico Linassi, nº 42
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1285044,25,54300&cs=1h9fRuwUeYfpIAYrXN67DRdp8YS8

Evidências avaliadas

[tce_contrato] 2026-01-16 - R$ 471.900,00 - confiança 85% (conta como evidência; método: cache)

Execução de obra pública, em regime de empreitada global, para reforma do prédio da Escola Municipal de Educação Infantil Maria Schuster Proinfância, localizada na Rua Alcides Frederico Linassi, nº 425, Centro de Pejuçara, com recursos oriundos de Emenda Parlamentar nº 202537180008, Plano de Ação nº 09032025-08284/2025, Programa nº 09032025 e contrapartida do Município.

Análise: Há coerência entre o objeto da emenda e o documento: ambos tratam de reforma de Emei Proinfância na Rua Alcides Frederico Linassi, nº 425, em Pejuçara/RS, e o documento cita expressamente recursos da Emenda Parlamentar nº 202537180008. O valor do documento (R$ 471.900,00) é superior ao repassado (R$ 396.000,00), e o próprio documento menciona contrapartida do Município como fonte complementar, o que pode explicar a diferença; isso não constitui irregularidade, apenas um ponto a ser conferido. O documento não menciona ampliação, que consta em uma das descrições da emenda, e não há CNPJ do fornecedor no texto consultado; sem evidência adicional nas fontes consultadas.

https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1285044,25,54300&cs=1h9fRuwUeYfpIAYrXN67DRdp8YS8

[pncp_contrato] 2026-11-19 - R$ 223.659,11 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Execucao da complementacao das obras de infraestrutura do futuro loteamento Habitacional em regime de empreitada global com fornecimento de material e mao de obra no prolongamento das Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso totalizando uma area de 1.284 51 m de pavimentacao e 1.182 62 m de passeio publico com recursos oriundos do Contrato de Repasse n 960132 2024 MCIDADES CAIXA celebrado com a Uniao Federal por intermedio do Ministerio das Cidades representado pela Caixa Ec

Fornecedor: VIA SUL TERCEIRIZACAO DE SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL EIRELI (17856392000198)

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de correspondência entre o objeto da emenda e o documento. A emenda declara reforma e ampliação de Emei Proinfância (764,90 m2 de área de intervenção, valor repassado de R$ 396.000,00), enquanto o contrato localizado trata de

complementação de obras de infraestrutura de loteamento habitacional com pavimentação e passeio público, em valor de R$ 223.659,11. Os trechos compartilhados são apenas o nome da rua Alcides Frederico Linassi, que aparece como via de execução e não como endereço da Emei. Não há menção à Emei, à reforma ou ao endereço da creche no documento. Este achado é um indício de divergência de objeto e não constitui prova de irregularidade; a confiança é alta porque o objeto e a natureza da obra são claramente distintos.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87566188000118/2026/9

[tce_contrato] 2026-09-08 - R$ 186.499,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Execução da complementação das obras de infraestrutura do futuro loteamento Habitacional, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, no prolongamento das Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, totalizando uma área de 1.284,51 m² de pavimentação e 1.182,62 m² de passeio público, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 960132/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Ec

Análise: Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que o contrato corresponda ao objeto declarado da emenda. O objeto declarado é a reforma da Emei Proinfância (764,90 m² de intervenção, demolição, alvenarias, esquadrias, instalações hidrossanitárias, telhado e iluminação), enquanto o contrato trata de infraestrutura de loteamento habitacional com pavimentação e passeios públicos nas Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso. Há coincidência apenas do nome da rua, sem menção à Emei. Valor do documento (R$ 186.499,99) difere do valor repassado (R$ 396.000,00). Indício de divergência de objeto, não conclusivo.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1374002,25,54300&cs=1cGC5RlG0Lri6qaOlALkEVKLoGuY

[tce_contrato] 2026-11-11 - R$ 223.659,11 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Execução da complementação das obras de infraestrutura do futuro loteamento Habitacional, em regime de empreitada global, com fornecimento de material e mão de obra, no prolongamento das Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso, totalizando uma área de 1.284,51 m² de pavimentação e 1.182,62 m² de passeio público, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 960132/2024/MCIDADES/CAIXA celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representado pela Caixa Ec

Análise: Indício de divergência: o objeto declarado da emenda é a reforma/ampliação da Emei Proinfância (764,90 m² de intervenção, com demolição, alvenarias, esquadrias, telhado e instalações), enquanto o contrato encontrado trata de infraestrutura de loteamento habitacional com pavimentação e passeio público, em outras vias. O valor do contrato (R$ 223.659,11) também difere do valor repassado declarado (R$ 396.000,00). Sem evidência, nas fontes consultadas, de que este contrato execute o objeto da emenda; o documento não deve ser tomado como evidência de uso do recurso da emenda.
https://portal.tce.rs.gov.br/aplicprod/f?p=50500:23:::NO:23:P23_ID_CONTRATO,P23_PAG_RETORNO,F50500_CD_ORGAO:1397656,25,54300&cs=1xqSHM49AdRi9YPN1f24LfW7D5ok

[pncp_contrato] 2026-09-14 - R$ 186.499,99 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

Execucao da complementacao das obras de infraestrutura do futuro loteamento Habitacional em regime de empreitada global com fornecimento de material e mao de obra no prolongamento das Ruas Alcides Frederico Linassi e Travessa Progresso totalizando uma area de 1.284 51 m de pavimentacao e 1.182 62 m de passeio publico com recursos oriundos do Contrato de Repasse n 960132 2024 MCIDADES CAIXA celebrado com a Uniao Federal por intermedio do Ministerio das Cidades representado pela Caixa Ec

Fornecedor: MODULO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA (58842984000138)

Análise: Indício de descompasso entre o objeto declarado da emenda (reforma e ampliação da Emei Proinfância, 764,90 m2, com demolição, alvenarias, telhado, instalações e pintura) e o contrato público encontrado, cujo objeto é complementação de infraestrutura viária e de loteamento habitacional (pavimentação e passeio público) com recurso de Contrato de Repasse 960132/2024, sem menção à Emei, ao Proinfância ou à área de 764,90 m2. Valor do documento (R$ 186.499,99) também difere do valor repassado declarado (R$ 396.000,00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este contrato utilize recursos da emenda; a verificação não estabelece irregularidade, apenas que este documento não deve ser tomado como comprovação do uso do recurso declarado.
https://pncp.gov.br/app/contratos/87566188000118/2026/5

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87863/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87863/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/87863/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202537180008

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.